



VISTO

*Alexandre Correia Pitaluga*  
Alexandre Correia Pitaluga  
Tenente-Coronel BM - Rg CBMERJ - 18.180-0  
Cmt do 6º GBM

Certificado de Aprovação  
6º GBM - Nova Friburgo  
Número: CA-03331/18

Válido até 16/08/2023

SÉRIE AA

Nº 502246

Certifico o cumprimento de todas as medidas de Segurança Contra Incêndio e Pânico, consignadas no LAUDO DE EXIGÊNCIAS Nº V-04167/18, emitido pelo 6º GBM, de acordo com o COSCIP (Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico), Decreto nº 897 de 21/set/76 e Normas Técnicas listadas no referido Laudo, emitido para o:

**LOCAL:** SÍTIO PEDRA AÇU, S/Nº - ACESSO PELA RUA MANOEL DE MOURA.

**BAIRRO:** BELA VISTA - NOVA FRIBURGO.

**FIM A QUE SE DESTINA:** Edificação Uso especial diverso (estação de tratamento - ETA) com 137,56 m² de ATC.

**Nº DE PAVIMENTOS:** 1 (um).

**Nº DE LOJAS:** Não há.

**NOME DO PROPRIETÁRIO:** ÁGUAS DE NOVA FRIBURGO - ETA BELA VISTA.

**REQUERIMENTO:** PROTOCOLADO SOB O Nº E27/39553/11210/2018 em 19/07/2018.

**OUTROS ESCLARECIMENTOS:**

01) O presente documento deverá ficar em local visível com o respectivo Laudo de Exigências.

02) Os equipamentos deverão estar permanentemente em condições de utilização.

03) Este certificado não impede a sujeição de novas vistorias no estabelecimento por parte do CBMERJ.

04) A presente certificação NÃO prevê abastecimento de gás combustível para o estabelecimento em lide. A utilização posterior de gás combustível fica condicionada a uma aprovação prévia do 6º GBM - Nova Friburgo.

05) Apresentou nota fiscal nº 201800000002726 emitida em 01/02/2018 pela empresa APAG - MAT. CONTRA INCÊNDIO LTDA ME, referente à aquisição / manutenção / recarga dos aparelhos extintores solicitados no Laudo em epígrafe.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

**ELABORADOR**

*Paulo Sérgio M. de Melo*  
Paulo Sérgio M. de Melo  
Cap BM  
RG: 13567 - CBMERJ  
2602952-9  
Paulo Sérgio Martins de Melo  
Capitão BM - Rg CBMERJ - 13.567  
Oficial da SST

**CONFERE**

*Francisco Rizzo Schuenck Leal*  
Francisco Rizzo Schuenck Leal  
Capitão BM - Rg CBMERJ - 37871-1  
Chefe da SST

O presente certificado perderá automaticamente sua validade caso haja quaisquer alterações nas informações aqui registradas, bem como modificações de leiaute ou nas medidas de segurança contra incêndio e pânico aprovadas para edificação ou estabelecimento.

